

**PORTARIA Nº 22/2024
DE 23 DE JULHO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DISPOSTO NA LEI 13.303/2016 DAS ESTATAIS NO ÂMBITO DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A -DESENVOLVE-SE, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE GESTÃO E GOVERNANÇA DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A — DESENVOLVE-SE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Lei nº 9.180, de 10 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. e de acordo com o exposto no art. 40, VII da Lei nº 13.303/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar empregado (a) público (a) comissionado (a), CPF nº 009.xxx.xxx-85, para atuar como Fiscal do Contrato, proveniente do PAD nº 024/2024, firmado entre Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. Desenvolve-SE e Posto Jardim Europa LTDA, inscrito sob o CNPJ/MF.: nº 31.135.097/0001-73, Fornecimento de combustíveis (gasolina comum ou etanol), de forma continuada e sob demanda, para abastecimento da frota de veículos da DESENVOLVE-SE.

Assinatura ocultada com base na Lei

nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

CPF nº

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Assinatura ocultada com base na Lei
nº 13.709/2018 – Lei Geral de
Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Diretora de Gestão e Governança